




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.12.05.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Material Permanente destinado a atender as necessidades do setor de Cadastramento Único da Secretaria de Assistência Social deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**

Miraíma (CE), 05 de Dezembro de 2017.

  
Diozângela Maria Marquês Dias Barroso Bastos  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**